



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 605/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria 346/GR/UFFS/2011 de 26 de abril de 2011, que criou a Comissão de Ética da UFFS, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1.º CONSTITUIR a CE/UFFS - Comissão de Ética da Universidade Federal da Fronteira Sul, integrada pelos seguintes membros, lotação e respectivo tempo de mandato:

Membros Titulares:

Nome	Siape	Cargo	Campus	Mandato
Vanderlei de Oliveira Farias	1833648	Professor do Magistério Superior	Erechim	De: junho/2012 Até: abril/2013
Emerson Martins	1809185	Professor do Magistério Superior	Realeza	De: junho/2012 Até: junho/2015

Membros Suplentes:

Nome	Siape	Cargo	Campus	Mandato
Elvis Roberto Giacomim	1768722	Assistente em Administração	Chapecó	De: junho/2012 Até: abril/2013
Nadia Terezinha da Motta Franco	1837417	Professor do Magistério Superior	Laranjeiras do Sul	De: junho/2012 Até: junho/2015

Parágrafo único. Designar como responsável pela Secretaria Executiva da CE/UFFS o Servidor Técnico-administrativo: Fernando Haetinger Masera da Silva – SIAPE 1764416 – *Campus* Chapecó.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 347/GR/UFFS/2011, de 26 de abril de 2011.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de junho de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS